

MATRÍCULA Nº.  
190.783

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL  
JARDIM ITANHAÉM

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº. 000.835

LOTES 38/39 QUADRA 36

Rua Raymundo Baptista de Andrade

Nº. 54

Matrícula nº.

190.783

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES.

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

**IMÓVEL:** Um terreno constituído pelos lotes nºs. 38 e 39 da quadra 36, do JARDIM ITANHAÉM, no município de Itanhaém, medindo 20,00ms. de frente para a Rua Um, por 40,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 800,00ms<sup>2</sup>., confrontando do lado direito com parte do mesmo lote 40, do lado esquerdo com o lote 37 e nos fundos com os lotes 07 e 08.

**PROPRIETÁRIO:** LYSES DE ALMEIDA PUPO, brasileiro, casado, aposentado, RG. 924.451-7-SP, CIC. 005.565.728-15, domiciliado à Rua Deputado Joaquim Libanio, nº. 128 - Vila Mariana - São Paulo-SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº. 16.011 (18-05-1970) - (UNIFICAÇÃO), neste Serviço Registral.

Itanhaém, 05 de março de 1.998.

O Escrevente Autorizado

**Av.1 - Itanhaém, 05 de março de 1.998.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 27 de fevereiro de 1998, para ficar constando que no imóvel foi construído um prédio residencial com 280,98ms<sup>2</sup>., com frente para a Rua Um, a qual teve a sua denominação alterada para Rua Raymundo Baptista de Andrade, onde recebeu o nº. 54, conforme provou com a Certidão expedida em 27 de fevereiro de 1998, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (As Certidões Negativa de Débito - CND, comprovando a inexistência de débito com a Previdência Social, foram apresentadas e arquivadas). Esc. Conf.: W.C. e Ref.: J.M.

O Escrevente Autorizado

**Av.2 - Itanhaém, 20 de fevereiro de 2002**

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 08 de fevereiro de 2002, das notas do 4º. Tabelião de São Paulo-SP, Livro 2491, páginas 345/348, para ficar constando que LYSES DE ALMEIDA PUPO é casado pelo regime da comunhão de bens com CONSUELO ROSI DE ALMEIDA PUPO, desde 25 de julho de 1957, conforme provou com a Certidão de Casamento nº. 4990, expedida em 14 de fevereiro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil do 24º. Subdistrito - Indianópolis, São Paulo-SR.

O Escrevente Autorizado

**R.3 - Itanhaém, 20 de fevereiro de 2002.**

Nos termos da Escritura referida na Av.2, os proprietários LYSES DE ALMEIDA PUPO, aposentado e sua mulher CONSUELO ROSI DE ALMEIDA PUPO, do lar, brasileiros, inscritos no CPF. sob nºs. 005.565.728-15 e 135.961.128-26, portadores dos RG. nºs. 924.451-7-SP e 2.440.449-SP, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Deputado Joaquim Libanio nº. 128, venderam o imóvel a ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS, brasileiro, empresário, casado com ELIMAR DI S LOPES DE FREITAS, brasileira, do lar, pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, portadores dos RG. nºs. 32.642.777-6-SP e 04.040.823-9-RJ, inscritos no CPF. sob nºs. 233.963.347-87 e 497.931.107-59, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Nelson Gama Oliveira nº. 143, aptº. 1401, pelo preço de R\$ 80.000,00.

O Escrevente Autorizado

**R.4 - Itanhaém, 30 de agosto de 2002.**

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 22 de agosto de 2002, das notas do 1º. Tabelião de Itanhaém-SP, livro 955, pags. 241/243, os proprietários qualificados no R.3, venderam o imóvel a MEIRE BERNARDO ALCANTARA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG.

- continua no verso -

23.659.019-4-SP, CPF. 185.205.398-40, domiciliada em São Paulo-SP, à Avenida Conselheiro Carrão, 854, apt.º 74, Tatuapé, pelo preço de R\$ 80.000,00.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.5 - Itanhaém, 20 de setembro de 2006.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos do Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, na forma do Artigo 38, da Lei n.º. 9.514, de 20/11/1997, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10.931 de 02/08/2004 e pela Lei n.º 11.076 de 30/12/2004, datado de 04 de setembro de 2006, para ficar constando que a Rua Raymundo Baptista de Andrade, para a qual faz frente o imóvel, teve a sua **denominação alterada** para Rua Guilherme Roberto da Costa, conforme provou com a Ficha Cadastral - Analítica, exercício 2006, expedida pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.6 - Itanhaém, 20 de setembro de 2006.**

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.5, a proprietária qualificada no R.4, **vendeu** o imóvel a **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, RG. 17.964.569-SP, CPF. 134.908.728-94, brasileiro, comerciante, divorciado, domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Conselheiro Carrão, nº 854, apt.º. 74, Tatuapé, pelo preço de R\$ 205.000,00, pagos da seguinte forma: R\$ 2.750,04 referente aos recursos próprios, pagos em moeda corrente nacional e R\$ 202.249,96 pagos pela credora fiduciária **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.**, na qualidade de administradora do Consórcio de Imóveis Robobens.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**R.7 - Itanhaém, 20 de setembro de 2006.**

Nos termos do Instrumento Particular referido na Av.5, o proprietário **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, divorciado, já qualificado, alienou **fiduciariamente** o imóvel, nos termos da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997, à credora fiduciária **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA.**, com sede em São José do Rio Preto-SP, à Avenida Murchid Homsy, nº 1.404, Vila Diniz, inscrita no CNPJ sob nº. 51.855.716/0001-01, para garantia do percentual que falta amortizar, equivalente na repisada Cota 214, do Grupo 1524, a 49,1687% do valor do bem posto em consórcio, por já ter sido pago o valor correspondente a 50,8313%, cuja dívida, na data do título é de R\$ 115.582,15, correspondente ao saldo de 59 parcelas mensais e sucessivas, sendo, na data do título, 39 no valor de R\$ 2.118,45 cada uma e 20 no valor de R\$ 1.648,13 cada uma. Mencionado débito (saldo devedor), tem por base a faixa inicial, reajustável anualmente, conforme sistema previsto no respectivo Contrato de Participação em Consórcio, pelo INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), equivalente cada parcela, da Cota/Grupo em referência, ao percentual de 0,8333% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxas de administração, não havendo a incidência de juros na atualização do respectivo saldo devedor, com o vencimento da primeira parcela previsto para o dia 11 de setembro de 2006 e da última para o dia 10 de julho de 2011, salvo antecipações de parcelas. O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento do saldo devedor da Cota/Grupo, com vencimento previsto para o dia 10 de julho de 2011, salvo antecipações de parcelas. Valor da garantia fiduciária: R\$ 205.000,00. Inclui-se na garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que forem acrescidas ao imóvel. E as demais condições do título, cuja cópia fica arquivada neste Registro.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM**  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Bel. ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES  
OFICIAL  
CPF 424.837.788-87

**Av.8 - Itanhaém, 24 de agosto de 2011.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 20 de julho de 2011, para ficar constando que a credora **RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA**, teve sua **razão social alterada** para **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, conforme provou com o Instrumento Particular - 42º Alteração de Contrato Social, datado de 17 de fevereiro de 2006, registrado na JUCESP sob n.º. 187.149/06-9 e com o Instrumento Particular - 43º Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 21 de setembro de 2006, registrado na JUCESP sob n.º. 307.023/06-0.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**Av.9 - Itanhaém, 24 de agosto de 2011.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento referido na Av.3, para ficar constando o **cancelamento** do **R.7 (alienação fiduciária)**, em virtude de autorização dada pela credora **RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

**Av.10 - 190783 - Itanhaém, 29 de fevereiro de 2012.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Comunicado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nº 336/2012, extraído dos autos de Execução Fiscal - Exequente: Fazenda Nacional (Processo CG. 2012/9113, Processo de Origem: 565.01.2005.006709-9 (2104/05), movida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul-SP, contra **ATTACH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA**, **LUCIANO GONÇALVES VALENTE NETO** e **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, expedido em 21 de fevereiro de 2012, para ficar constando a **indisponibilidade** do imóvel de propriedade de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**.

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.11 - 190783 - Itanhaém, 09 de abril de 2014.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/04/2014 às 19:38:32h, Protocolo n.º. 201404.0419.00026858-IA-010, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.12 - 190783 - Itanhaém, 13 de fevereiro de 2015.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/02/2015 às 09:24:10h, Protocolo n.º. 201502.0909.00047880-IA-830, pelo Serviço Anexo das Fazendas, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n.º. 430571-10/02/2015).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.13 - 190783 - Itanhaém, 28 de junho de 2016.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/06/2016 às 14:45:50h, Protocolo n.º. 201606.2214.00152206-IA-400, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n.º. 445275-23/06/2016).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_

**Av.14 - 190783 - Itanhaém, 21 de julho de 2016.**

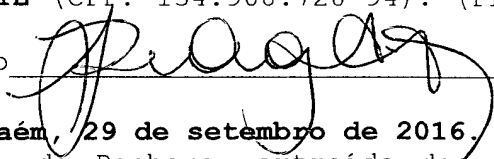
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade,

- continua no verso -

**PARA SIMPLES CONSULTA**  
**MAO VALER R. Nº 21,39**

Visualize e disponibilizada em [www.registrador.org.br](http://www.registrador.org.br)  
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/07/2016 às 16:57:16h, Protocolo n.º. 201607.1516.00163248-IA-850, pela Vara do Trabalho de Salto-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n.º 445894 - 19/07/2016).

O Escrevente Autorizado 


**Av.15 - 190783 - Itanhaém, 29 de setembro de 2016.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011586-43.2014.5.15.0085, no qual figuram de um lado, como Exequente: **NEYJANIR CRISTINA DE SOUSA SANTOS**, CPF. 326.991.208-04 e como Executados: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94) e outros, emitida em 23 de setembro de 2016, pela Vara do Trabalho de Salto-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Salto-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 23/09/2016. Valor da Dívida: R\$ 1.000.000,00 (inclusive o valor de outros imóveis). Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (As **custas serão cobradas a final**). (Protocolo n.º 447550 - 23/09/2016).

O Escrevente Autorizado 

**Av.16 - 190783 - Itanhaém, 11 de novembro de 2016.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/11/2016 às 11:30:35h, Protocolo n.º. 201611.0711.00208163-IA-309 Processo n.º. 10009278920155020341, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n.º 448894 - 08/11/2016).

O Escrevente Autorizado 

**Av.17 - 190783 - Itanhaém, 13 de dezembro de 2016.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00664006620005020211, no qual figuram de um lado, como Exequente: **BRUNO CARLOS ESPÍNDOLA**, CPF. 274.575.458-08 e como Executados: **JOSÉ GONÇALVES VALENTE**, CPF. 080.518.523-34, **LUCIANO GONÇALVES VALENTE NETO**, CPF. 104.231.318-00, **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94 e **ATTACH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA S/C LTDA**, CNPJ. 68.477.587/0001-68, emitida em 06 de dezembro de 2016, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Caieiras, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de Caieiras-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/06/2014. Valor da Dívida: R\$ 4.565,01. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (As **custas serão cobradas a final**). (Protocolo n.º. 449805 - 06/12/2016).

O Escrevente Autorizado 

**Av.18 - 190783 - Itanhaém, 08 de junho de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/07/2016 às 16:17:30h, Protocolo n.º. 201607.2016.00165054-IA-360 e Processo n.º. 00115864320145150085, pela Vara do Trabalho de Salto-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n.º 454660 - 05/06/2017).

O Escrevente Autorizado 

**Av.19 - 190783 - Itanhaém, 19 de junho de 2017.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento

- continua na folha 03 -

n° 201706.1315.00303794-TA-210, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 13 de junho de 2017, às 15:09:43h, pela Vara do Trabalho de Salto-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.18**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (Protocolo n° 454961 - 14/06/2017).  
O Escrevente Autorizado

**Av.20 - 190783 - Itanhaém, 20 de julho de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2017 às 14:52:00h, Protocolo n°. 201707.1314.00321414-IA-021, Processo n°. 00102488720165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n° 455972 - 17/07/2017).  
O Escrevente Autorizado

**Av.21 - 190783 - Itanhaém, 20 de julho de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2017 às 15:09:57h, Protocolo n°. 201707.1315.00321469-IA-860, Processo n°. 10005311520155020341, pela Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n° 455973 - 17/07/2017).  
O Escrevente Autorizado

**Av.22 - 190783 - Itanhaém, 26 de julho de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/07/2017 às 16:34:39h, Protocolo n°. 201707.1916.00325417-IA-280, Processo n°. 00019198820145030013, pela 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n° 456088 - 20/07/2017).  
O Escrevente Autorizado

**Av.23 - 190783 - Itanhaém, 09 de outubro de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/10/2017 às 14:39:11h, Protocolo n°. 201710.0314.00375106-IA-120, Processo n°. 00019093620145020445, pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos - SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n° 458743 - 04/10/2017).  
O Escrevente Autorizado

**Av.24 - 190783 - Itanhaém, 01 de dezembro de 2017.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/10/2017 às 19:58:10h, Protocolo n°. 201711.2413.00391307-IA-190, Processo n°. 10000587020165020316, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n°. 460150 - 27/11/2017).  
O Escrevente Autorizado

- continua no verso -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL


CNS-CNJ 12.091-5

PARA VALORES CONSULTA 21,39  
NÃO VALE COMO CONSULTA

Visualização e disponibilização  
www.registroeletronico.gov.br

**Av.25 - 190783 - Itanhaém, 16 de janeiro de 2018.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00008155320155020078, no qual figuram de um lado, como Exequente: **REDIRLEY SENA DOS SANTOS**, CPF. 327.670.848-55 e como Executada: **PREVENIR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ. 11.924.133/0001-70, **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94 e **JENIFER PAULA KYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81, emitida em 09 de janeiro de 2018, pela Vara Central de Mandados de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 09/01/2017. Valor da Dívida: R\$ 16.416,76. Depositário: **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 461350 - 10/01/2018).

O Escrevente Autorizado 

**R.26 - 190783 - Itanhaém, 06 de fevereiro de 2018**

Nos termos da Certidão de Arresto, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 100035970.2015.5.02.0342, no qual figuram como Exequente: **EDIMILSON JOVIANO**, CPF. 307.550.528-54 e como Executados: **ELOIZA MARIA DE ALMEIDA**, CPF. 086.727.358-54, **MEIRE BERNARDO ALCANTARA**, CPF. 185.205.398-40, **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94 e **JENIFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81, emitida em 30 de janeiro de 2018, pela Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo ao registro do **arresto** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 30/01/2018. Valor da Dívida: R\$ 65.786,52 (inclusive o valor de outros 6 imóveis). Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 461886 - 31/01/2018).

O Escrevente Autorizado 

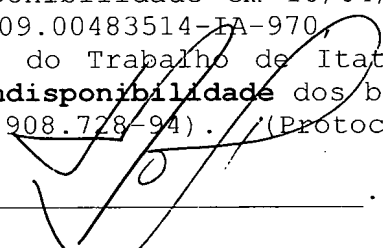
**Av.27 - 190783 - Itanhaém, 28 de março de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21/03/2018 às 10:39:27h, Protocolo nº. 201803.2110.00472248-IA-640, Processo nº. 10005537720175020608, pela 8ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº. 463363 - 22/03/2018).

O Escrevente Autorizado 

**Av.28 - 190783 - Itanhaém, 16 de abril de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/04/2018 às 09:29:18h, Protocolo nº. 201804.1009.00483514-IA-970, Processo nº. 00117736520145150145, pela Vara do Trabalho de Itatiba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº. 463901 - 11/04/2018).

O Escrevente Autorizado 

**Av.29 - 190783 - Itanhaém, 15 de maio de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/05/2018 às 19:08:51h, Protocolo nº. 201805.0919.00505575-IA-031, Processo nº. 10015057520165020710, pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº. 464725 - 10/05/2018).

O Escrevente Autorizado 

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNUJ12.091-5

**Av.30 - 190783 - Itanhaém, 13 de julho de 2018.**

Procede-se a esta averbação, nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 201807.0410.00545041-TA-200, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 04/07/2018, às 10:32:51h, pela Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.16**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (Protocolo nº 466371 - 06/07/2018).

O Escrevente Autorizado

**Av.31 - 190783 - Itanhaém, 01 de agosto de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/07/2018 às 16:39:29h, Protocolo nº. 201807.2616.00563420-IA-309, Processo nº. 00105684020165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº 466949 - 27/07/2018).

O Escrevente Autorizado

**Av.32 - 190783 - Itanhaém, 20 de agosto de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/08/2018 às 20:30:41h, Protocolo nº. 201808.1320.00576743-IA-900, Processo nº. 10019709120155020719, pela 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº 467426 - 15/08/2018).

O Escrevente Autorizado

**Av.33 - 190783 - Itanhaém, 01 de outubro de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/08/2018 às 16:06:00h, Protocolo nº. 201809.2610.00568434-IA-061, Processo nº. 00800008720005150084, pela 4ª Vara do Trabalho de São José dos Campos-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº 466746 - 27/09/2018). SELO DIGITAL: 1209153J100000000056018Y.

O Escrevente Autorizado

**Av.34 - 190783 - Itanhaém, 14 de novembro de 2018.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/11/2018 às 14:58:16h, Protocolo nº. 201811.0814.00647414-IA-860, Processo nº. 10015057520165020710, pela 10ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº 469928 - 09/11/2018). SELO DIGITAL: 12091533100000000858218H.

O Escrevente Autorizado

**Av.35 - 190783 - Itanhaém, 14 de novembro de 2018.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de nº 201811.0814.00647405-TA-950, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 08 de novembro de 2018, às 14:55:37h, pela 10ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.29**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE**. (Protocolo nº 469920 - 09/11/2018). SELO DIGITAL: 1209153J10000000008578189.

O Escrevente Autorizado

- continua no verso -

Visualização disponibilizada em www.tracoe.org.br

**Av.36 - 190783 - Itanhaém, 28 de novembro de 2018.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00116877720155150010, no qual figuram de um lado, como Exequente: **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, CPF. 340.942.918-22 e como Executados: **PREVENIR COMERCIAL ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ. 07.784.896/0001-96; **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81; **LUCAS JOSE DE QUEIROZ**, CPF. 051.751.258-00; **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94; e **REGINALDO APARECIDO NORATO**, CPF. 075.385.858-42, emitida em 21 de novembro de 2018, pela Vara do Trabalho do Foro da Comarca de Rio Claro-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 21/11/2018. Valor da Dívida: R\$ 8.250,00. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 470186 - 22/11/2018). SELO DIGITAL: 1209153J400000001025118C.  
O Escrevente Autorizado

**Av.37 - 190783 - Itanhaém, 11 de dezembro de 2018.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011228-45.2014.5.15.0096, no qual figuram de um lado, como Exequente: **FABIANO GOMES RIBEIRO**, CPF. 218.887.488-93 e como Executados: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** CPF. 134.908.728-94 e **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81, emitida em 03 de dezembro de 2018, pela 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel (inclusive o valor de outros imóveis +2). Data do Auto ou Termo: 03/12/2018. Valor da Dívida: R\$ 165.961,42. Depositário: **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE**. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 470531 - 04/12/2018). SELO DIGITAL: 1209153310000000012395181.  
O Escrevente Autorizado

**Av.38 - 190783 - Itanhaém, 07 de fevereiro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/02/2019 às 17:39:12h, Protocolo nº. 201902.0417.00706850-IA-210, Processo nº. 00139377920058260462, pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Poá-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº. 472.108 - 06/02/2019). Selo Digital: 1209153J4000000001946019K  
O Escrevente Autorizado

**Av.39 - 190783 - Itanhaém, 12 de fevereiro de 2019.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00107147220145150038, no qual figuram como Exequente: **MARCIO ROBERTO BUENO** e como Executados: **ELOIZA MARIA DE ALMEIDA**, CPF. 086.727.358-54; **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81; **MEIRE BERNARDO ALCANTARA**, CPF. 185.205.398-40; **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94 e **R.V - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ. 66.841.552/0001-30, emitida em 05 de fevereiro de 2019, pela Vara do Trabalho de Bragança Paulista-SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 05/02/2019. Valor da Dívida: R\$ 11.962,23. Depositário: **PAULO SÉRGIO GONÇALVES VALENTE**. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 472.105 - 06/02/2019). Selo Digital: 1209153J4000000002018419N  
O Escrevente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

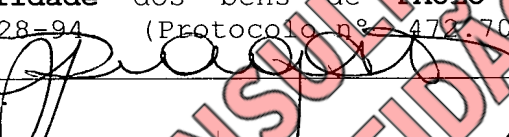
**Av. 40 - 190783 - Itanhaém, 21 de fevereiro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/02/2019 às 15:36:25h, Protocolo n°. 201902.1415.00716704-IA-320, Processo n°. 00008334820155020022, pela Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 472.437 - 15/02/2019)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915321000000002222719L.

**Av. 41 - 190783 - Itanhaém, 06 de março de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25 de fevereiro de 2019 às 16:50:30h, Protocolo n°. 201902.2516.00725987-IA-650, Processo n°. 00119799420155150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94 (Protocolo n° 472.708 - 27/02/2019)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 120915321000000002423119U.

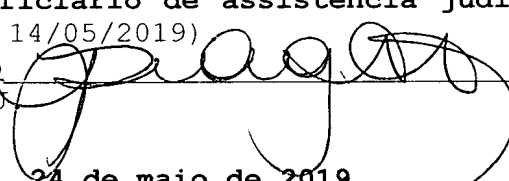
**Av. 42 - 190783 - Itanhaém, 26 de abril de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02 de abril de 2019 às 20:21:32h, Protocolo n°. 201904.2415.00760435-IA-760, Processo n°. 00011051220135150067, pela 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 474.073 - 25/04/2019).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J40000000083633319L.

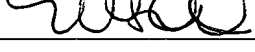
**Av. 43 - 190783 - Itanhaém, 17 de maio de 2019.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10014419220165020022, no qual figuram como Exequente: **ALEX LOPES DA SILVA**, CPF n° 218.024.228-03, e como Executado: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94, emitida em 13 de maio de 2019, pela Secretaria da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Comarca de São Paulo-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 10/07/2018. Valor da Dívida: R\$ 81.316,91. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo n°. 474.491 - 14/05/2019)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000004244219S.

**Av. 44 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2019.**

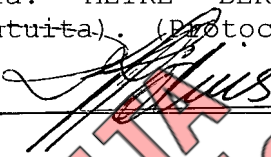
Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13 de janeiro de 2019 às 10:22:52h, Protocolo n°. 201905.2113.00689669-IA-720, Processo n°. 00001231820155020090, pela Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF n° 134.908.728-94). (Protocolo n° 474.739 - 22/05/2019).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital: 1209153J4000000004407519G.

- continua no verso -

**Av.45 - 190783 - Itanhaém, 05 de agosto de 2019.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 740622013, no qual figuram como Exequente: **FERNANDO RODRIGO DE AGUIAR OLIVEIRA SILVA**, CPF. 321.262.298-90 e como Executado: **MEIRE BERNARDO ALCANTARA**, CPF. 185.205.398-40; **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81; e **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94, emitida em 29 de julho de 2019, pela 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 29/07/2019. Valor da Dívida: R\$ 466.353,57 (4 imóveis). Depositária: **MEIRE BERNARDO ALCANTARA**. (exequente beneficiário da justiça gratuita). (Protocolo n°. 476.514 - 30/07/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000006360119G.

**Av.46 - 190783 - Itanhaém, 27 de agosto de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19 de agosto de 2019 às 18:26:45h, Protocolo n°. 201908.1918.00903375-IA-560, Processo n°. 10003720920135020320, pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF n° 134.908.728-94). (Protocolo n° 477.114 - 20 de agosto de 2019)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000068604195.

**Av.47 - 190783 - Itanhaém, 03 de setembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19 de agosto de 2019 às 18:07:01h, Protocolo n°. 201908.1918.00903341-IA-070, Processo n°. 10003720920135020320, pela 10ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF n° 134.908.728-94). (Protocolo n° 477.113 - 20 de agosto de 2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000007026419D.

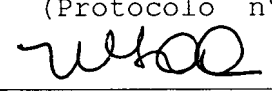
**Av.48 - 190783 - Itanhaém, 06 de setembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de n° 201908.2311.00908364-TA-450, cadastrado na Central de Indisponibilidade 23 de agosto de 2019, às 11:02:09h, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando o **cancelamento** da **Av.20**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo 477.255 - 26/08/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000007118519A.

**Av.49 - 190783 - Itanhaém, 16 de setembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11 de setembro de 2019 às 10:16:55h, Protocolo n°. 201909.1110.00927227-IA-760, Processo n°. 00100763220145010522, pela 2ª Vara do Trabalho de Resende-RJ, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo n° 477.775 - 12 de setembro de 2019).

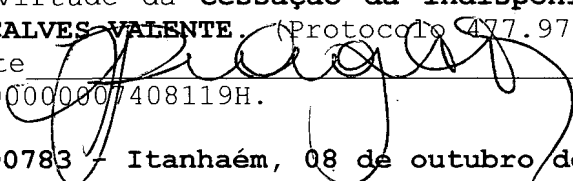
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000007303519F.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

**Av.50 - 190783 - Itanhaém, 19 de setembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de n° 201909.1716.00934349-MA-270, cadastrado na Central de Indisponibilidade em 17 de setembro de 2019, às 16:44:26h, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba-SP, para ficar constando o **cancelamento da Av.21**, em virtude da **cessação da indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (Protocolo 477.972 - 18/09/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000007408119H.

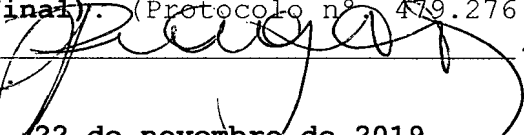
**Av.51 - 190783 - Itanhaém, 08 de outubro de 2019.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 00019093620145020445, no qual figuram como Exequente: **RALISSON BEZERRA DE JESUS**, CPF n° 020.388.155-93 e como Executados: **R.V - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ. 66.841.552/0006-45; **MEIRE BERNARDO ALCANTARA**, CPF. 185.205.398-40; **ELOIZA MARIA DE ALMEIDA**, CPF. 086.727.368-54; **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94; **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81, emitida em 27 de setembro de 2019, pela Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/09/2019. Valor da Dívida: R\$ 140.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel). Depositária: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (Protocolo n°. 478.274 - 30/09/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000007817819C.

**Av.52 - 190783 - Itanhaém, 07 de novembro de 2019.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10568/2016, no qual figuram como Exequente: **ANDRE PEREIRA RODRIGUES**, CPF. 111.123.588-03 e como Executados: **PREVENIR COMERCIAL ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ. 07.784.896/0001-96; **PREVENIR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ. 11.924.1937/0001-70; **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DAS LARANJEIRAS**, CNPJ. 51.925.600/0001-00; **REGINALDO APARECIDO NORATO**, CPF. 075.385.858-42; **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94; **LUCAS JOSE DE QUEIROZ**, CPF. 051.751.258-00; e **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF. 404.098.208-81, emitida em 04 de novembro de 2019, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 20/02/2019. Valor da Dívida: R\$ 19.500,00. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (As custas serão cobradas a final). (Protocolo n° 479.276 - 05/11/2019).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000008567819P.

**Av.53 - 190783 - Itanhaém, 22 de novembro de 2019.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0011013-49.2014.5.15.0135, no qual figuram como Exequente: **PRISCILA ARIANE VIEIRA**, CPF n° 227.960.438-86 e como Executado: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94, emitida em 12 de novembro de 2019, pela Central de Mandados do Foro de Sorocaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 12/11/2019. Valor da Dívida: R\$

13.058,30. Depositário: PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. (Protocolo nº. 479.503 - 13/11/2019).

O Escrevente Autorizado WAO. Selo Digital: 1209153J40000000088406191.

**Av.54 - 190783 - Itanhaém, 19 de dezembro de 2019.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04 de dezembro de 2019 às 14:32:58h, Protocolo nº. 201912.0414.01012399-IA-709, Processo nº. 00109226520165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 480111 - 05/12/2019).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ . Selo Digital: 1209153J40000000094403199.

**AV.55 - 190783 - Itanhaém, 17 de março de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/03/2020 às 17:11:59h, Protocolo nº. 202003.0917.01088053-IA-980, Processo nº. 00005371520155090965, pela 3ª Vara do Trabalho de São Jose dos Pinhais-PR, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONCALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 482.393 - 10 de março de 2020)

O Escrevente Autorizado WAO. Selo Digital: 1209153J4000000011179020Z.

**AV.56 - 190783 - Itanhaém, 06 de abril de 2020**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26 de março de 2020 às 12:34:17h, Protocolo nº. 202003.2612.01104676-IA-660, Processo nº. 10020955020165020064, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SÉRGIO GONCALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 482.715 - 30 de março de 2020)

O Escrevente Autorizado Anderson J. Levantier. Selo Digital: 1209153J4000000011398720G.

**AV.57 - 190783 - Itanhaém, 20 de maio de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12 de maio de 2020 às 12:39:49h, Protocolo nº. 202005.1212.01143694-IA-750, Processo nº. 00109226520165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 483.374 - 13/05/2020)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ . Selo Digital: 1209153J4000000011912020A.

**AV.58 - 190783 - Itanhaém, 16 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28 de maio de 2020 às 17:44:20h, Protocolo nº. 202005.2817.01162563-IA-130, Processo nº. 10018516220165020019, pela Secretaria da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 483.675 - 29 de maio de 2020)

O Escrevente Autorizado Anderson J. Levantier. Selo Digital: 1209153J40000000124263201.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITANHAÉM-SP  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS-CNJ 12.091-5

**AV.59 - 190783 - Itanhaém, 23 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/06/2017 às 15:21:23h, Protocolo nº. 201706.2315.00309170-IA-800, Processo nº. 00011498620155090662, pela 04ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF. 134.908.728-94). (Protocolo nº 483.837 - 05/06/2020).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ . Selo Digital: 1209153J4000000012581720L.

**AV.60 - 190783 - Itanhaém, 24 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08 de junho de 2020 às 09:39:05h, Protocolo nº. 202006.0809.01173354-IA-220, Processo nº. 00014566120155020039, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 483.923 - 10 de junho de 2020)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ . Selo Digital: 1209153J40000000126093200.

**AV.61 - 190783 - Itanhaém, 25 de junho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16 de junho de 2020 às 21:48:09h, Protocolo nº. 202006.1621.01185057-IA-620, Processo nº. 10003729220165020711, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 484.182 - 22 de junho de 2020)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ . Selo Digital: 1209153J4000000012681920G.

**AV.62 - 190783 - Itanhaém, 08 de julho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04 de julho de 2020 às 11:55:46h, Protocolo nº. 202007.0411.01212138-IA-270, Processo nº. 00004973020155020447, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 484.611 - 06 de julho de 2020)  
O Escrevente Autorizado WAO . Selo Digital: 1209153J40000000130115206.

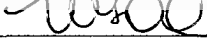
**AV.63 - 190783 - Itanhaém, 27 de julho de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/07/2020 às 10:32:49h, Protocolo nº. 202007.0510.01212572-IA-610, Processo nº. 00021819020155020058, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 484.615 - 06 de julho de 2020)  
O Escrevente Autorizado WAO . Selo Digital: 1209153J4000000013692120R.

**AV.64 - 190783 - Itanhaém, 03 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/07/2020 às 11:52:21h, Protocolo nº. 202007.0811.01219310-IA-051, Processo nº. 10008755420165020472, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade dos bens de**

**PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 484.720 - 09/07/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000014632220Z.

**R.65 - 190783 - Itanhaém, 11 de setembro de 2020.**

Nos termos da Requisição nº 20.00.01.18.01; Contribuintes: PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE, CPF. nº 134.908.728-94 (Arrolamento de Bens e Direitos), datado de 03 de julho de 2020, expedido pelo MINISTÉRIO DA ECONOMIA - RECEITA FEDERAL, assinado por Alexandre Weber Vasconcelos de Alencar (Matricula 1294530), disponível no sítio da Receita Federal na internet, procedo ao registro do **arrolamento** do imóvel, nos termos dos artigos 64 e 64-A da Lei nº. 9.532, de 10 de dezembro de 1997. (Protocolo nº. - 13/07/2020).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000014849720E.

**AV.66 - 190783 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/07/2020 às 12:54:20h, Protocolo nº. 202007.3112.01253918-IA-080, Processo nº. 10011665620155020321, pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 485.495 - 05/08/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000149759207.

**AV.67 - 190783 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/08/2020 às 16:44:12h, Protocolo nº. 202008.0516.01261059-IA-700, Processo nº. 10001687020165020449, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 485.619 - 06/08/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000014976620C.

**AV.68 - 190783 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/08/2020 às 15:19:45h, Protocolo nº. 202008.1015.01266548-IA-220, Processo nº. 00019039620145020261, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 485.757 - 17/08/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000014977020N.

**AV.69 - 190783 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/08/2020 às 13:38:27h, Protocolo nº. 202008.1213.01269909-IA-000, Processo nº. 10019709120155020719, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 485.882 - 14/08/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000014977620B.

Matrícula

190783

ficha

8

Itanhaém,

17 de setembro de 2020

**AV.70 - 190783 - Itanhaém, 17 de setembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/08/2020 às 14:18:05h, Protocolo nº. 202008.1814.01278400-IA-990, Processo nº. 00008220820155090965, pela 03ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 486.047 - 18/08/2020)  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000014978020M.

**AV.71 - 190783 - Itanhaém, 05 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/08/2020 às 13:41:13h, Protocolo nº. 202008.2413.01286738-IA-081, Processo nº. 00004359320155020445, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 486.210 - 29/08/2020)  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000015521320X.

**AV.72 - 190783 - Itanhaém, 05 de outubro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/08/2020 às 16:36:43h, Protocolo nº. 202008.2706.01293912-IA-740, Processo nº. 10018183720165020963, pela Secretaria da 63ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE** (CPF nº 134.908.728-94). (Protocolo nº 486.427 - 31/08/2020)  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000015521420X.

**AV.73 - 190783 - Itanhaém, 10 de novembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/09/2020 às 17:38:03h, Protocolo nº. 202009.1717.01321180-IA-190, Processo nº. 10001603920155020442, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 487.023 - 18/09/2020)  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000016677220I.

**AV.74 - 190783 - Itanhaém, 11 de novembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/10/2020 às 21:14:59h, Protocolo nº. 202010.1121.01350015-IA-440, Processo nº. 10005537720175020608, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 487.758 - 13/10/2020)  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000016723220V.

Matrícula  
**190783**

ficha  
**8v**  
verso

**AV.75 - 190783 - Itanhaém, 12 de novembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/10/2020 às 16:09:32h, Protocolo n°. 202010.1616.01356584-IA-130, Processo n°. 00103120520175150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 487.939 - 19/10/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000016802420V.

**AV.76 - 190783 - Itanhaém, 16 de dezembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/12/2020, às 10:46:31h, Protocolo n°. 202012.0110.01414286-IA-900, Processo n°. 00004393320155020445, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 489.639 - 02/12/2020).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000018146420M.

**AV.77 - 190783 - Itanhaém, 16 de dezembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/12/2020 às 11:07:28h, Protocolo n°. 202012.0110.01414357-IA-270, Processo n°. 00113293920165150023, pela 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 489.646 - 03/12/2020).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000018146720B.

**AV.78 - 190783 - Itanhaém, 16 de dezembro de 2020.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/12/2020 às 16:14:31h, Protocolo n°. 202012.0116.01415264-IA-980, Processo n°. 00115591820155150023, pela 1ª Vara do Trabalho de Jacareí-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 489.651 - 03/12/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000018146920C.

**AV.79 - 190783 - Itanhaém, 04 de janeiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/12/2020 às 16:46:23h, Protocolo n°. 202012.1017.01428807-IA-900, Processo n°. 10002494920175020068, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 498.011 - 14/12/2020)

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000018660521F.

Matrícula

190873

ficha

9

Itanhaém, 19 de janeiro de 2021

**AV.80 - 190783 - Itanhaém, 19 de janeiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/01/2021 às 10:20:31h, Protocolo nº. 202101.1410.01450895-IA-000, Processo nº. 10007217220165020363, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 491.105 - 15/01/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000019031221U.

**AV.81 - 190783 - Itanhaém, 05 de fevereiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/01/2021 às 18:38:00h, Protocolo nº. 202101.2618.01464998-IA-020, Processo nº. 10003947220185020003, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 491.488 - 28/01/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000019498721X.

**AV.82 - 190783 - Itanhaém, 10 de fevereiro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/02/2021 às 22:13:34h, Protocolo nº. 202102.0422.01478281-IA-540, Processo nº. 10002448520165020060, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 491.800 - 05/02/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000019620521L.

**AV.83 - 190783 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/03/2021 às 13:12:54h, Protocolo nº. 202103.1213.01527704-IA-770, Processo nº. 10002285920165020472, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 493.296 - 17/03/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000021024721Y.

**AV.84 - 190783 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/03/2021 às 12:57:29h, Protocolo nº. 202103.2212.01542476-IA-470, Processo nº. 10000949120165020614, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi

- continua no verso -

Matrícula

190783

ficha

9

verso

decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 493.598 - 26/03/2021)  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000021025021B.

**AV.85 - 190783 - Itanhaém, 05 de abril de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/03/2021 às 15:24:35h, Protocolo nº. 202103.2415.01547129-IA-150, Processo nº. 10016809320165020023, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 493.609 - 26/03/2021)  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J40000000210253215.

**AV.86 - 190783 - Itanhaém, 15 de abril de 2021**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/04/2021 às 17:24:30h, Protocolo nº. 202104.0617.01562647-IA-480, Processo nº. 10010662720185020053, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 493.910 - 08/04/2021)  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J40000000212452211.

**AV.87 - 190783 - Itanhaém, 04 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/04/2021, às 12:48:46h, Protocolo nº. 202104.1515.01572262-IA-450, Processo nº. 00003449220155020447, pela Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.223 - 19/04/2021).  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J4000000021869421B.

**AV.88 - 190783 - Itanhaém, 11 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/04/2021, às 11:35:11h, Protocolo nº. 202104.1911.01583716-IA-590, Processo nº. 10021264720175020610, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.412 - 23/04/2021).  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153J40000000220223216.

**AV.89 - 190783 - Itanhaém, 11 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade,

- continua na folha 10 -

Matrícula

190783

ficha

10

Itanhaém,

11 de maio de 2021

cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/04/2021 às 11:41:48h, Protocolo nº. 202104.1911.01583763-IA-750, Processo nº. 10013978420165020471, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.413 - 23/04/2021)

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J40000000220226210

**AV.90 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/04/2021 às 09:24:26h, Protocolo nº. 202104.1609.01579379-IA-650, Processo nº. 10016614020145020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.301 - 20/04/2021)

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J40000000226302212

**AV.91 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/04/2021 às 18:21:51h, Protocolo nº. 202104.1718.02582291-IA-390, Processo nº. 10003866620145020252, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.317 - 20/04/2021)

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J4000000022630521W

**AV.92 - 190783 - Itanhaém, 11 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/05/2021 às 19:07:59h, Protocolo nº. 202105.0219.01607838-IA-470, Processo nº. 00021473520155020020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.862 - 05/05/2021)

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J4000000023166421P

**AV.93 - 190783 - Itanhaém, 21 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/06/2021 às 20:55:14h, Protocolo nº. 202106.0220.01659393-IA-870, Processo nº. 00009209520135020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 496.110 - 08/06/2021).

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153J4000000023477021R

Matrícula

190783

ficha

10

Itanhaém,

11 de maio de 2021

cadastrada na Central de Indisponibilidade em 19/04/2021 às 11:41:48h, Protocolo nº. 202104.1911.01583763-IA-750, Processo nº. 10013978420165020471, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.413 - 23/04/2021)  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000220226210

**AV. 90 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/04/2021 às 09:24:26h, Protocolo nº. 202104.1609.01579379-IA-650, Processo nº. 10016614020145020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.301 - 20/04/2021)  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000226302212

**AV. 91 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/04/2021 às 18:21:51h, Protocolo nº. 202104.1718.01582291-IA-390, Processo nº. 10003866620145020252, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.317 - 20/04/2021)  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000022630521W

**AV. 92 - 190783 - Itanhaém, 11 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/05/2021 às 19:07:59h, Protocolo nº. 202105.0219.01607838-IA-470, Processo nº. 00021473520155020020, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 494.862 - 05/05/2021)  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000023166421P

**AV. 93 - 190783 - Itanhaém, 21 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/06/2021 às 20:55:14h, Protocolo nº. 202106.0220.01659393-IA-870, Processo nº. 00009209520135020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 496.110 - 08/06/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000023477021R

Matrícula

190783

ficha

10v

verso

**AV.94 - 190783 - Itanhaém, 23 de junho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/06/2021 às 09:47:50h, Protocolo n°. 202106.0909.01666596-IA-540, Processo n°. 10006561920165020447, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 496.283 - 11/06/2021)  
O Escrevente Autorizado Paulo Sérgio Gonçalves Valente. Selo Digital: 1209153J4000000023547521M.

**AV.95 - 190783 - Itanhaém, 01 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 15/06/2021 às 04:10:47h, Protocolo n°. 202106.1504.01674399-IA-890, Processo n°. 10006208620165020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 496.557 - 17/06/2021)  
O Escrevente Autorizado Paulo Sérgio Gonçalves Valente. Selo Digital: 1209153J4000000023813821N.

**AV.96 - 190783 - Itanhaém, 20 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/06/2021 às 13:44:04h, Protocolo n°. 202106.2213.01685906-IA-660, Processo n°. 10010718720165020063, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 496.787 - 24/06/2021)  
O Escrevente Autorizado Paulo Sérgio Gonçalves Valente. Selo Digital: 1209153J4000000024279421H.

**AV.97 - 190783 - Itanhaém, 20 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 25/06/2021 às 16:53:16h, Protocolo n°. 202106.2516.01693232-IA-400, Processo n°. 10004294420165020442, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 496.946 - 29/06/2021)  
O Escrevente Autorizado Paulo Sérgio Gonçalves Valente. Selo Digital: 1209153J4000000024279721B.

**AV.98 - 190783 - Itanhaém, 20 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/06/2021 às 07:11:55h, Protocolo n°. 202106.2807.01693976-IA-909, Processo n°. 10000053620155020442, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 497.012 - 30/06/2021)  
O Escrevente Autorizado Paulo Sérgio Gonçalves Valente. Selo Digital: 1209153J40000000242798219.

- continua na folha II -

Matrícula

190783

ficha

11

Itanhaém,

CNS - 12091-5

20 de julho de 2021

**AV.99 - 190783 - Itanhaém, 20 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/07/2021 às 13:44:11h, Protocolo nº. 202107.0613.01708042-IA-650, Processo nº. 00008710520155020008, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 497.359 - 08/07/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000024280121U.

**AV.100 - 190783 - Itanhaém, 04 de agosto de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/07/2021 às 19:55:33h, Protocolo nº. 202107.1619.01725120-IA-800, Processo nº. 10012486320165020447, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 497.760 - 19/07/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000024712321X.

**AV.101 - 190783 - Itanhaém, 01 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/08/2021 às 11:46:45h, Protocolo nº. 202108.0511.01751943-IA-230, Processo nº. 00000117220165020071, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 498.571 - 09/08/2021)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000025548721D.

**AV.102 - 190783 - Itanhaém, 01 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/08/2021 às 15:02:53h, Protocolo nº. 202108.0615.01754263-IA-110, Processo nº. 10002304420155020252, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 498.616 - 09/08/2021).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153J4000000025549021Q.

**AV.103 - 190783 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:27:17h, Protocolo nº. 202108.0912.01756459-IA-130, Processo nº. 10006223720185020071, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 498.649 - 10/08/2021).

- continua no verso -

Matrícula

190783

ficha

11v

verso

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153J4000000026074321M.

**AV.104 - 190783 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/08/2021 às 12:52:11h, Protocolo nº. 202108.0912.01756527-IA-071, Processo nº. 10001570720175020057, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 498.650 - 10/08/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153J4000000026074621G.

**AV.105 - 190783 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/06/2018 às 14:37:53h, Protocolo nº. 202108.2617.00536119-IA-840, Processo nº. 00105684020165150077, pela Vara do Trabalho de Indaiatuba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 499.388 - 27/08/2021)

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153J4000000026074921A.

**AV.106 - 190783 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/09/2021 às 17:41:12h, Protocolo nº 202109.0617.01805787-IA-670, Processo nº. 10014618020165020605, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 499.733 - 08/09/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153J4000000026075421J.

**AV.107 - 190783 - Itanhaém, 23 de setembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/09/2021 às 06:51:23h, Protocolo nº. 202109.1306.01813101-IA-410, Processo nº. 00021819020155020058, pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 499.963 - 14/09/2021).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153J4000000026075721D.

**AV.108 - 190783 - Itanhaém, 14 de outubro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 22/09/2021 às 19:25:30h, Protocolo nº. 202109.2219.01830244-IA-970, Processo nº. 10005219120155020301, pela Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução

- continua na ficha 12 -

Matrícula

190783

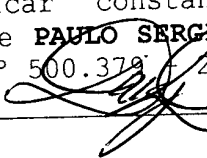
ficha

12

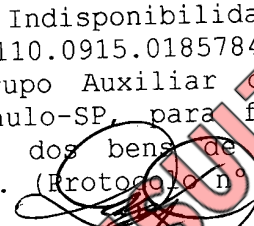
Itanhaém,

CNS - 12091-5

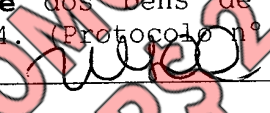
14 de outubro de 2021

- São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 500.379 - 23/09/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026646621E.

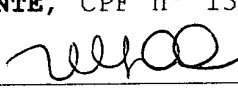
**AV.109 - 190783 - Itanhaém, 21 de outubro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/10/2021 às 15:42:46h, Protocolo nº. 202110.0915.01857845-IA-700, Processo nº. 10008919820155020712, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 501.121 - 23/10/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000026817921B.


**AV.110 - 190783 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 26/10/2021, às 16:44:24h, Protocolo nº. 202110.2616.01881295-IA-650, Processo nº. 10005219120155020301, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 501.580 - 27/10/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J4000000027779021E.

**AV.111 - 190783 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/10/2021 às 11:34:03h, Protocolo nº. 202110.2811.01884272-IA-790, Processo nº. 00006498720135030005, pela 5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 501.712 - 29/10/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000277793218.

**AV.112 - 190783 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 02/11/2021 às 20:41:56h, Protocolo nº. 202111.0220.01888601-IA-010, Processo nº. 00011433020155020030, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 501.806 - 03/11/2021).  
O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153J40000000277796212.

**AV.113 - 190783 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/11/2021 às 15:10:55h, Protocolo nº. 202111.0815.01896465-IA-709, Processo nº.

- continua no verso -

Matrícula

190783

ficha

12v

verso

10001291620155020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 501.957 - 09/11/2021).  
O Escrevente Autorizado WAO. Selo Digital: 1209153J40000000277797210.

**AV.114 - 190783 - Itanhaém, 23 de novembro de 2021.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10015111720165020473, no qual figuram como Exequente: **ARNON TIMOTEO DA SILVA**, CPF nº 483.378.204-97 e como Executados: **PREVENIR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 11.924.133/0001-70, **JENIFFER PAULA KIYOTO VALENTE**, CPF nº 404.098.208-81 e **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94, emitida em 17 de novembro de 2021, pela 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 16/07/2021. Valor da Dívida: R\$ 57.191,66. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE (Beneficiário de assistência judiciária gratuita)**. (Protocolo nº. 502.313 - 17/11/2021).

O Escrevente Autorizado WAO. Selo Digital: 1209153J40000000277808215.

**AV.115 - 190783 - Itanhaém, 07 de dezembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/11/2021 às 16:43:55h, Protocolo nº. 202111.2316.01917685-IA-910, Processo nº. 00245945020155240005, pela 5ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 502.628 - 24/11/2021).

O Escrevente Autorizado Mauricio J. Carrantes. Selo Digital: 1209153J4000000028189121E.

**AV.116 - 190783 - Itanhaém, 07 de dezembro de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/12/2021 às 10:47:39h, Protocolo nº. 202111.3010.01926977-IA-120, Processo nº. 10015580820185020089, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 502.887 - 01/12/2021).

O Escrevente Autorizado Mauricio J. Carrantes. Selo Digital: 1209153J40000000281894218.

**AV.117 - 190783 - Itanhaém, 07 de janeiro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/01/2022 às 08:56:52h, Protocolo nº. 202201.0308.01960144-IA-930, Processo nº. 00002413620145020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 504.136 - 04/01/2022).

Matrícula

190783

ficha

13

Itanhaém,

07 de janeiro de 2022

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153J4000000029032022U.

**AV.118 - 190783 - Itanhaém, 19 de janeiro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/01/2022 às 13:01:43h, Protocolo nº. 202201.0413.01960703-IA-409, Processo nº. 00002413620145020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 504.201 - 05/01/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
1209153J4000000029787822S.

**AV.119 - 190783 - Itanhaém, 03 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 31/01/2022 às 18:10:08h, Protocolo nº. 202201.3118.01989413-IA-290, Processo nº. 00019503520135020090, pela Secretaria da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 505.054 - 01/02/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
120915331000000030948822E.

**AV.120 - 190783 - Itanhaém, 03 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/02/2022 às 09:29:41h, Protocolo nº. 202202.0709.01998450-IA-420, Processo nº. 00011660820155090021, pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 505.276 - 08/02/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
120915331000000030949122R.

**AV.121 - 190783 - Itanhaém, 03 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/02/2022 às 08:04:09h, Protocolo nº. 202202.1108.02006842-IA-031, Processo nº. 10019551220165020033, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 505.493 - 14/02/2022).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital:  
120915331000000030949422L.

**AV.122 - 190783 - Itanhaém, 23 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/03/2022 às 12:32:25h, Protocolo nº. 202203.1612.02054774-IA-070, Processo nº. 10000889320165020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES**

Matrícula

190783

ficha

13v  
verso

**VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 506.636 - 17/03/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital:  
1209153310000000315229220.

**AV.123 - 190783 - Itanhaém, 23 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/03/2022 às 16:56:06h, Protocolo nº. 202203.1716.02058196-IA-830, Processo nº. 10017885620155020703, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES**

**VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 506.706 - 18/03/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital:  
1209153310000000315232221.

**AV.124 - 190783 - Itanhaém, 23 de março de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/03/2022 às 17:26:10h, Protocolo nº. 202203.1717.02058302-IA-370, Processo nº. 10002268120165020604, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES**

**VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 506.707 - 18/03/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital:  
120915331000000031523522V.

**AV.125 - 190783 - Itanhaém, 18 de abril de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/03/2022 às 11:19:03h, Protocolo nº. 202203.2411.02068278-IA-790, Processo nº. 00019053820125020002, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES**

**VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 506.973 - 25/03/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital:  
120915331000000032190622K.

**AV.126 - 190783 - Itanhaém, 18 de abril de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/03/2022 às 15:54:56h, Protocolo nº. 202203.2415.02069430-IA-460, Processo nº. 00004130320145020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES**

**VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 506.978 - 25/03/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital:  
120915331000000032191322P.

**AV.127 - 190783 - Itanhaém, 04 de maio de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/04/2022 às 16:24:29h, Protocolo nº. 202204.1816.02103446-IA-090, Processo nº. 00103069520175150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para

Matrícula

190783

ficha

14

Itanhaém,

04 de maio de 2022

ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 507.857 - 19/04/2022).  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000032617722M.

**AV.128 - 190783 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/05/2022 às 19:37:15h, Protocolo nº. 202205.0119.02122356-IA-390, Processo nº. 10010034320145020311, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 508.300 - 02/05/2022).  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000033466122P.

**AV.129 - 190783 - Itanhaém, 01 de junho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 05/05/2022 às 13:02:08h, Protocolo nº. 202205.0513.02130057-IA-709, Processo nº. 10019817520165020076, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 508.464 - 06/05/2022).  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000033466422J.

**AV.130 - 190783 - Itanhaém, 14 de junho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/05/2022 às 11:16:15h, Protocolo nº. 202205.1211.02141370-IA-280, Processo nº. 10004666120165020607, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 508.738 - 13/05/2022).  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000337120222.

**AV.131 - 190783 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 24/06/2022 às 14:56:28h, Protocolo nº. 202206.2414.02213237-IA-100, Processo nº. 00106162720165150003, pela 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 510.371 - 27/06/2022).  
O Escrevente Autorizado [Assinatura]. Selo Digital: 120915331000000034428022V.

**AV.132 - 190783 - Itanhaém, 12 de julho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/01/2020 às

Matrícula

190783

ficha

14v

verso

08:41:01h, Protocolo nº. 202206.2812.01036572-IA-980, Processo nº. 10025151520135020467, pela 7ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 510.510 - 29/06/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 120915331000000034428622J.

**AV.133 - 190783 - Itanhaém, 27 de julho de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 13/07/2022 às 14:39:51h, Protocolo nº. 202207.1314.02245012-IA-890, Processo nº. 00005657720155020447, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 511.134 - 14/07/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000348894226.

**AV.134 - 190783 - Itanhaém, 05 de agosto de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/07/2022 às 15:27:02h, Protocolo nº. 202207.2015.02256451-IA-250, Processo nº. 00019544020145020445, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 511.422 - 21/07/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 1209153310000000351689226.

**AV.135 - 190783 - Itanhaém, 05 de setembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/08/2022 às 10:30:35h, Protocolo nº. 202208.1810.02305681-IA-330, Processo nº. 10000457220175020466, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 512.592 - 19/08/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 120915331000000035943222L.

**AV.136 - 190783 - Itanhaém, 24 de outubro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/10/2022, Protocolo nº. 202210.1407.02401241-IA-920, Processo nº. 10005886420165020481, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 514.657 - 17/10/2022).  
O Escrevente Autorizado [assinatura]. Selo Digital: 120915331000000037258422D.

Matrícula

190783

ficha

15

Itanhaém,

CNS – 12091-5

24 de outubro de 2022

**AV.137 - 190783 - Itanhaém, 24 de outubro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 18/10/2022, Protocolo nº. 202210.1808.02406261-IA-820, Processo nº. 10014847120175020611, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 514.766 - 19/10/2022).

O Escrevente Autorizado  
1209153310000000372587227.

Selo Digital:

**AV.138 - 190783 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/11/2022, Protocolo nº. 202211.1716.02450755-IA-130, Processo nº. 00005468920155020441, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 515.800 - 18/11/2022).

O Escrevente Autorizado  
120915321000000039124022U

Selo Digital:

**AV.139 - 190783 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 01/09/2022 às 01:59:55, Protocolo nº. 202209.0101.02330238-IA-150, Processo nº. 10015967720145020471, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 516.358 - 06/12/2022).

O Escrevente Autorizado  
120915331000000039124122Q.

Selo Digital:

**AV.140 - 190783 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 08/12/2022, Protocolo nº. 202212.0812.02482315-IA-640, Processo nº. 10005238920165020442, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 516.485 - 09/12/2022).

O Escrevente Autorizado  
120915321000000039124422M.

Selo Digital:

**AV.141 - 190783 - Itanhaém, 26 de dezembro de 2022.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/12/2022, Protocolo nº. 202212.1215.02485686-IA-720, Processo nº. 00002575020155020444, pela Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 516.603 - 13/12/2022).

O Escrevente Autorizado  
120915321000000039124522K.

Selo Digital:

= continua no verso =

Matrícula

190783

ficha

15v

verso

**AV.142 - 190783 - Itanhaém, 27 de janeiro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/01/2023, Protocolo n°. 202301.0916.02505604-IA-810, Processo n°. 10000543820165020088, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 517.530 - 10/01/2023).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000039896823P.

**AV.143 - 190783 - Itanhaém, 27 de janeiro de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000930-39-2015.5.02.0472, no qual figuram como Exequente: **JOSE XAVIER NUNES**, CPF n° 028.792.288-08 e como Executados: **R.V - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n°. 66.841.552/0001-30, **PREVENIR SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ n°. 11.924.133/0001-70, **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94, **ELOIZA MARIA DE ALMEIDA**, CPF n°. 086.727.358-54, **MEIRE BERNARDO ALCANTARA**, CPF n°. 185.205.398-40 **PREVENIR SERVIÇOS EMPRESARIAIS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n°. 04.442.774/0001-23, emitida em 24 de janeiro de 2023, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 19/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 120.580,00. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo n°. 518.024 - 24/01/2023).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153210000000398970234.

**AV.144 - 190783 - Itanhaém, 27 de janeiro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 23/01/2023, Protocolo n°. 202301.2314.02523552-IA-011, Processo n°. 00024031420155020008, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 518.092 - 24/01/2023).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000039897423W.

**AV.145 - 190783 - Itanhaém, 22 de fevereiro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/02/2023, Protocolo n°. 202302.0717.02549263-IA-830, Processo n°. 00002887320155020443, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF n° 134.908.728-94. (Protocolo n° 518.666 - 08/02/2023).

O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000040473823H.

Matrícula

190783

ficha

16

Itanhaém,

09 de maio de 2023

**AV.146 - 190783 - Itanhaém, 09 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/03/2023, Protocolo nº. 202303.1609.02606256-IA-200, Processo nº. 00119772720155150064, pela Vara do Trabalho de Itanhaém-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 519.955 - 17/03/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000042304723T.

**AV.147 - 190783 - Itanhaém, 09 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/03/2023, Protocolo nº. 202303.2015.02612880-IA-640, Processo nº. 10004000820175020717, pela 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 520.096 - 21/03/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000042304823R.

**AV.148 - 190783 - Itanhaém, 09 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 28/03/2023, Protocolo nº. 202303.2817.02628562-IA-070, Processo nº. 10003272520155020323, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 520.390 - 29/03/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000042304923P.

**AV.149 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/04/2023, Protocolo nº. 202304.1418.02655559-IA-130, Processo nº. 10013848220165020472, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 521.073 - 17/04/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153210000000427111232.

**AV.150 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 21/04/2023, Protocolo nº. 202304.2122.02665905-IA-870, Processo nº. 10017401820165020718, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 521.289 - 24/04/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000042711423W.

Matrícula

**190783**

ficha

**16v**

verso

**AV.151 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/05/2023, Protocolo nº. 202305.0314.02678017-IA-690, Processo nº. 00011217220135150161, pela 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SR, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94 (Protocolo nº 521.666 - 04/05/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000042711523U.

**AV.152 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 09/05/2023, Protocolo nº. 202305.0916.02694366-IA-760, Processo nº. 00020704620145020445, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 521.859 - 10/05/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153210000000427118230.

**AV.153 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/05/2023, Protocolo nº. 202305.1111.02697744-IA-920, Processo nº. 10014238220165020471, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 521.943 - 12/05/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000042711923M.

**AV.154 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10019814820165020473, no qual figuram como Exequente: **JOSE HILTON DE JESUS**, CPF nº 164.947.948-40 e como Executado: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94, emitida em 12 de maio de 2023, pela 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recebida na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 27/10/2022. Valor da Dívida: R\$ 23.315,35. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 521.974 - 15/05/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915331000000042712123Z.

**AV.155 - 190783 - Itanhaém, 24 de maio de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 16/05/2023, Protocolo nº. 202305.1614.02706947-IA-160, Processo nº. 10015121320165020049, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para

Matrícula

190783

ficha

17

Itanhaém,

24 de maio de 2023

ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 522.107 - 17/05/2023)  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000042712323X.

**AV.156 - 190783 - Itanhaém, 16 de junho de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 12/06/2023, Protocolo nº. 202306.1222.02752539-IA-580, Processo nº. 10015182020165020049, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 523.045 - 13/06/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000043337723I.

**AV.157 - 190783 - Itanhaém, 16 de junho de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10009023420165020473, no qual figuram como Exequente: **SEVERINA NERY DE ARAUJO**, CPF nº 313.100.668-41 e como Executado: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94, emitida em 13 de junho de 2023, pela 3ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 19/05/2022. Valor da Dívida: R\$ 12.534,60. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (**Beneficiário de assistência judiciária gratuita**). (Protocolo nº. 523.061 - 13/06/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000043337823S.

**AV.158 - 190783 - Itanhaém, 12 de julho de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 30/06/2023, Protocolo nº. 202306.3012.02786264-IA-010, Processo nº. 00010228420145020014, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 523.714 - 03/07/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153210000000439954238.

**AV.159 - 190783 - Itanhaém, 12 de julho de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/07/2023, Protocolo nº. 202307.0311.02788622-IA-010, Processo nº. 10005965520165020444, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 523.745 - 04/07/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153210000000439955236.

Matrícula

190783

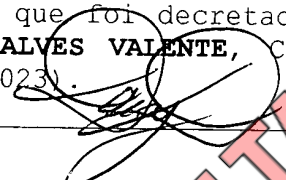
ficha

17v

verso

**AV.160 - 190783 - Itanhaém, 12 de julho de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 03/07/2023, Protocolo nº. 202307.0317.02790212-IA-430, Processo nº. 00006326020155020441, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 523.776 - 04/07/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153210000000439956234.

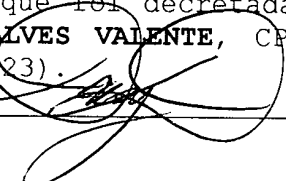
**AV.161 - 190783 - Itanhaém, 12 de julho de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 10015967320155020461, no qual figuram como Exequente: **MARCOS BRUNO DE MATOS FRITCHE LIBOS**, CPF nº 221.836.308-92 e como Executado: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94, emitida em 06 de julho de 2023, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 13/10/2021. Valor da Dívida: R\$ 4.205,32. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 523.868 - 06/07/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E1000000043995823C

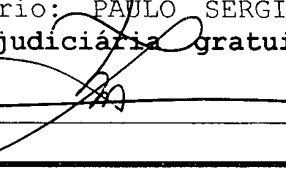
**AV.162 - 190783 - Itanhaém, 12 de julho de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 07/07/2023, Protocolo nº. 202307.0713.02799020-IA-480, Processo nº. 00006171420155020402, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 524.007 - 10/07/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 120915321000000043996123D.

**AV.163 - 190783 - Itanhaém, 19 de julho de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 1000083-81.2016.5.02.0446, no qual figuram como Exequente: **DANILO COSTA DA SILVA**, CPF. 375.604.828-48 e como Executados: **PREVENIR COMERCIAL ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. 07.784.896/0001-96 e **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF. 134.908.728-94, emitida em 11 de julho de 2023, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Santos-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 11/08/2022. Valor da Dívida: R\$ 29.400,00. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. (Beneficiário de assistência judiciária gratuita). (Protocolo nº. 524.076 - 12/07/2023).

O Escrevente Autorizado . Selo Digital: 1209153E10000000441580233.

Matrícula  
190783

Ficha  
18

Data  
08/08/2023

CNM  
120915.2.0190783-03

**AV.164 - 190783 - Itanhaém, 08 de agosto de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 17/07/2023, Protocolo nº. 202307.1717.02814675-IA-120, Processo nº. 10025151520135020467, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 524.322 - 18/07/2023)

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 1209153210000000446398239.

**AV.165 - 190783 - Itanhaém, 10 de agosto de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 04/08/2023, Protocolo nº. 202308.0416.02849585-IA-460, Processo nº. 10013857020165020471, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 524.996 - 07/08/2023)

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 120915321000000044709023U.

**AV.166 - 190783 - Itanhaém, 28 de agosto de 2023.**

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0001121-72.2013.5.15.0161, no qual figuram como Exequente: **AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**, CPF nº 307.851.008-57 e como Executado: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94, emitida em 18 de agosto de 2023, pela 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 18/08/2023. Valor da Dívida: R\$ 25.606,43. Depositário: **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº 525.531 - 21/08/2023).

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 120915331000000045152423L.

**AV.167 - 190783 - Itanhaém, 17 de outubro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 27/08/2023, Protocolo nº. 202308.2707.02893479-IA-870, Processo nº. 10004267720155020716, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 525.904 - 28/08/2023).

O Escrevente Autorizado Selo Digital: 120915321000000047253623D.

**AV.168 - 190783 - Itanhaém, 17 de outubro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 06/09/2023, Protocolo nº. 202309.0614.02914188-IA-051, Processo nº.00003338020155020442, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa

- continua no verso -

Matrícula

190783

ficha

18v

verso

CNM

120915.2.0190783-03

Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 526.366 - 11/09/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 1209153210000000472540230.

**AV.169 - 190783 - Itanhaém, 09 de novembro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/10/2023, Protocolo nº. 202310.1010.02976814-IA-071, Processo nº. 00009154420145150122, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 527.440 - 11/10/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000047871923Z.

**AV.170 - 190783 - Itanhaém, 09 de novembro de 2023.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 11/10/2023, Protocolo nº. 202310.1117.02981363-IA-970, Processo nº. 10009041020165020471, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 527.526 - 16/10/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000047872023G.

**AV.171 - 190783 - Itanhaém, 02 de janeiro de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 10/11/2023, Protocolo nº. 202311.1012.03027366-IA-220, Processo nº. 00009209520135020079, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 528.527 - 13/11/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000049104324N.

**AV.172 - 190783 - Itanhaém, 02 de janeiro de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/11/2023, Protocolo nº. 202311.2016.03040514-IA-540, Processo nº. 10013243220165020045, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 528.766 - 21/11/2023).  
O Escrevente Autorizado \_\_\_\_\_ Selo Digital: 120915321000000049104424L.

**AV.173 - 190783 - Itanhaém, 02 de janeiro de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 20/12/2023, Protocolo nº. 202312.2022.03096498-IA-920, Processo nº. 10013243220165020045,

- continua na folha 19 -



Matrícula

190.783

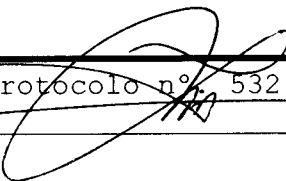
ficha

19<sup>v</sup>  
verso

CNM

120915.2.0190783-03

serão cobradas a final). (Protocolo nº 532.602 - 12/03/2024).

O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
120915331000000051828024R.

**AV.178 - 190783 - Itanhaém, 03 de abril de 2024.**

Procede-se a esta averbação nos termos da Ordem de Indisponibilidade, cadastrada na Central de Indisponibilidade em 14/03/2024, Protocolo nº. 202403.1412.03216813-IA-010, Processo nº. 00021819020155020058, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP, para ficar constando que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **PAULO SERGIO GONÇALVES VALENTE**, CPF nº 134.908.728-94. (Protocolo nº 532.766 - 15/03/2024)

O Escrevente Autorizado  Selo Digital:  
120915331000000052242624L.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,39**

Visualização disponibilizada  
em [www.registadores.org.br](http://www.registadores.org.br)